



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

A alta taxa de recusa de acesso às residências representa um obstáculo crítico para o controle efetivo do vetor da dengue.

A persistência dessa resistência, somada ao crescente número de focos encontrados, configura um cenário de potencial risco para a saúde pública.

Com base na notícia divulgada pela Prefeitura Municipal em 04/02/2025, que revela a eliminação de mais de 8 mil focos do mosquito *Aedes aegypti* em São Vicente, e, sobretudo, no dado alarmante de que 40% das residências visitadas recusaram a entrada dos agentes de saúde, torna-se **urgente** a criação de uma Comissão Especial de Vereadores (CEV).

✓



SÃO VICENTE... TEM QUEM GOSTE... EU AMO!
Rua Jacob Emmerick, 1195 - Parque Bitaru - São Vicente / SP
ver.fernandopaulino@saovicente.sp.leg.br - (13) 3569-1548

☎ (13) 99723-9191 | 📱 @fernandopaulinofp



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

Constitui CEV para tratar sobre novas tecnologias e novos procedimentos para o combate a Dengue no Município de São Vicente.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo uma Comissão Especial composta por três vereadores, com o objetivo de estudar e buscar novas tecnologias e procedimentos para o combate a Dengue no Município de São Vicente.

Art. 2º Poderão ser convidados a participar dos trabalhos da Comissão representantes da sociedade civil, como conselheiros de saúde, associações, profissionais ligados ao tema de interesse desta e autoridades a nível Estadual e Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Martim Afonso de Souza,

Em ____ de Fevereiro de 2025.

EDILVANDRO

COÇÃO

RAIMUNDO

ADILSON



VEREADOR

**FERNANDO
PAULINO**

SÃO VICENTE... TEM QUEM GOSTE... EU AMO!

Rua Jacob Emmerick, 1195 - Parque Bitaru - São Vicente / SP
ver.fernandopaulino@saovicente.sp.leg.br - (13) 3569-1548

(13) 99723-9191 | fernandopaulinofp